

06.04.13.392.0044.2.074	339039	130	16.000,00	Pessoa Jurídica	Educação
08.15.451.0014.2.026	449051	148	15.050,00	Obras e Instalações	Obras
08.15.451.0015.1.025	449051	151	12.000,00	Obras e Instalações	Obras
08.15.451.0015.2.027	449051	154	10.000,00	Obras e Instalações	Obras
08.15.451.0016.1.011	449051	159	12.000,00	Obras e Instalações	Obras
<b>TOTAL</b>			<b>148.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	

## LEINº 1.153/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

**Art.1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º**- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal					
02.03.122.0001.2.012	339039	33	3.000,00		Pessoa Jurídica Procuradoria
03.04.122.0003.2.010	339046	45	110.000,00		Auxílio Alimentação Administração
06.02.12.361.0001.2.057	339039	96	7.000,00		Pessoa Jurídica Educação
08.04.122.0001.2.023	339030	141	12.000,00		Material de Consumo Obras
08.04.122.0001.2.023	339039	142	1.500,00		Pessoa Jurídica Obras
10.20.122.0001.2.038	339030	199	1.200,00		Material de Consumo Agricultura
12.23.122.0001.2.043	339039	209	300,00		Pessoa Jurídica Turismo
14.27.812.0031.2.066	339030	242	5.000,00		Material de Consumo Esporte
14.27.812.0031.2.066	339039	244	8.000,00		Pessoa Jurídica Esporte
01.06.122.0001.2.002	319016	13		6.700,00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Gabinete
03.04.122.0001.2.008	339030	40		8.300,00	Material de Consumo Administração
03.04.128.0003.2.009	339014	46		2.000,00	Diária Administra
03.04.128.0003.2.009	339039	47		3.000,00	Pessoa Jurídica Administração
04.04.061.0000.0.006	339091	48		4.950,00	Sentenças Judiciais Fazenda
04.04.123.0001.2.013	319016	52		1.700,00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339030	55		1.150,00	Material de Consumo Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339047	59		750,00	Obrigações Trib. Contributivas Fazenda
06.02.12.361.0034.2.058	339039	99		6.400,00	Pessoa Jurídica Educação
06.02.12.365.0001.2.076	449052	103		25.000,00	Equipamento Permanente Educação
06.03.12.361.0035.2.060	339039	107		11.000,00	Pessoa Jurídica Educação
06.04.13.392.0040.2.068	339039	118		4.000,00	Pessoa Jurídica Educação
06.04.13.392.0043.2.073	339039	127		8.000,00	Pessoa Jurídica Educação
06.04.13.392.0044.2.074	339039	130		16.000,00	Pessoa Jurídica Educação
08.15.451.0014.2.026	449051	148		15.050,00	Obras e Instalações Obras
08.15.451.0015.1.025	449051	151		12.000,00	Obras e Instalações Obras
08.15.451.0015.2.027	449051	154		10.000,00	Obras e Instalações Obras
08.15.451.0016.1.011	449051	159		12.000,00	Obras e Instalações Obras
<b>TOTAL</b>			<b>148.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	